

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
84.190

FICHA  
001

Santos, 23 de junho de 2015

**IMÓVEL:** UMA AREA DE TERRENO, emplacada sob nº.36 situada na Rua Professor Celso da Cunha Alves, do lado norte, no perímetro urbano desta Comarca, com as seguintes características e confrontações: o perímetro do terreno se inicia em um ponto sito no alinhamento do lado norte da Rua Professor Celso Alves que se situa a 70,00 metros da intersecção dos alinhamentos do lado oeste da Avenida Dr. Waldemar Leão e do alinhamento do lado norte da Rua Professor Celso Alves. Deste ponto segue pelo alinhamento do lado norte da Rua Professor Celso Alves, numa distância de 30,00 metros, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 24,50 metros fazendo divisa com remanescente de propriedade de Julio Kieffer e sua mulher Marina Hungria Kieffer, a seguir deflete à direita e segue em linha irregular acompanhando o sopé do morro, numa distância aproximada de 37,50 metros para então defletindo à direita e em linha reta, numa extensão de 31,50 metros atingir o ponto de origem no alinhamento do lado norte da Rua Professor Celso Alves, delimitando assim uma área de forma quadrangular de aproximadamente 914,85 m<sup>2</sup>, que se limita ao norte e ao leste com propriedade de Julio Kieffer e sua mulher Marina Hungria Kieffer, ao sul com a Rua Professor Celso Alves e a oeste com remanescente, de propriedade de Julio Kieffer e sua mulher Marina Hungria Kieffer. **PROPRIETARIOS:** LEO MENDES COELHO E MELLO, ANTONIO THOMAZ PACHECO LESSA JUNIOR, ambos casados e EDMON ATIK, solteiro, todos brasileiros, médicos, domiciliados nesta cidade. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 29.400 de 12.05.1965. O Oficial,

**Av.1/84.190.** Santos, 23 de junho de 2.015. Por Escritura de Inventário e Sobrepartilha, de 22 de maio de 2.014, no livro nº.1392, às fls.299 e Ata Retificativa, de 28 de novembro de 2.014, no livro nº.1407, às fls.233, ambas do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de EDMON ATIK com MARCIA LAWANT ATIK, no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula: 123018.01.55.1968.2.00231.254.00 42437-46, expedida aos 19 de fevereiro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial,

**R.2/84.190.** Santos, 23 de junho de 2.015. Por Escritura e Ata Retificativa objeto da Av.1, em virtude do falecimento de EDMON ATIK, ocorrido aos 07 de julho de 2.005, inscrito no CPF.910.835.168-68, coube à viúva meeira MARCIA LAWANT ATIK, brasileira, psicóloga, (continuação no verso)

FICHA  
001

MATRÍCULA  
84.190

MATRÍCULA

84.190

FICHA

001

CPF.098.054.408-42, domiciliada nesta cidade, a metade ideal no valor de R\$.204.648,84 e aos herdeiros filhos EDMON ATIK FILHO, solteiro, advogado, CPF.192.810.048-10, TATIANA ATIK DA COSTA RAMOS, cirurgiã dentista, CPF.070.053.588-80, casada com IVO MOREIRA DA COSTA RAMOS, empresário, CPF.075.747.588-40 e EVELYN ATIK LOPES, cirurgiã dentista, CPF.070.053.578-09, casada com LUIZ LOPES JUNIOR, empresário, CPF.147.524.328-62, ambas casadas no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, a parte ideal de 1/6 no valor de R\$.68.216,28, para cada um, da parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada dita parte inventariada em R\$.409.297,68, para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.3/84.190. Santos, 20 de julho de 2.021. Por Escritura de Inventário, de 18 de março de 2.021, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.848, às fls.21/26, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que LEO MENDES COELHO E MELLO é casado com MARIA BLANDINA LINS COELHO E MELLO, no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula: 089342.01.55.1954.3.00005.190.0001108-78, expedida aos 22 de janeiro de 2.021, pelo 7º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio de Janeiro-RJ. O Oficial,

R.4/84.190. Santos, 20 de julho de 2.021. Por Escritura objeto da Av.3, em virtude do falecimento de LEO MENDES COELHO E MELLO, ocorrido aos 30 de agosto de 2.018, inscrito no CPF.031.279.668-49, coube as herdeiras filhas LUCIA COELHO E MELLO SOUZA, assistente social, CPF.192.876.008-21, casada no regime da comunhão geral de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ADALBERTO LUIZ RENAUX SOUZA, engenheiro, CPF.415.771.247-15 e MARTA LINS COELHO E MELLO, divorciada, psicóloga, CPF.018.442.198-52, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, a parte ideal de 50%, para cada uma, da parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.376.575,25, para efeitos fiscais. O Oficial,